

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº.398/2024.

Monte Azul Paulista, 03 de Dezembro de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO nº.087, de 03/12/2024, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO Nº.105/2024 — Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Segurança e Trânsito, para analise e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.106/2024 — Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para analise e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.107/2024 — Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação foi encaminhada ao Setor de Transportes da Garagem Municipal para analise e possibilidades do atendimento;

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

AO EXMO. SENHOR <u>FÁBIO JERÔNIMO MARQUES</u>, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NESTA.